

Ref. Processo nº 113737/2012.

Interessado: Posto Manenti combustíveis Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

A superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO n.º 318125/2018, em virtude do erro na emissão da licença, pois o Parecer Técnico só foi favorável a LP e Li, e não a referida LO.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2018

Márcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fef35a34

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar